



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1496/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2060337	Clarissa Dalla Rosa	1603635	Clevison Luiz Giacobbo
Motivo	Férias	Período	16/12/2019 a 17/01/2020

II - CD - 4 - DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2769404	Maiquel Tesser	1906151	Elaine Aparecida Lorenzon
Motivo	Férias	Período	30/12/2019 a 18/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor